



# Junta de Freguesia de Bucelas



BUCELAS CAPITAL DO ARINTO

06/11/2019

## EDITAL

### Regulamento do Mercado Paroquial de Bucelas e Mercado Levante

Élio Alexandre Capricha Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas, ao abrigo do art.º 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de novembro, torna público que, na 50ª Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Bucelas, realizada no dia 5 de novembro de 2019, foi deliberado submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias o projeto de **Alteração do Regulamento do Mercado Paroquial de Bucelas e Mercado de Levante**.

As propostas sobre projeto de Alteração do Regulamento em apreciação Pública, deverão ser remetidas por escrito, à Junta de Freguesia de Bucelas, até ao dia 5 de dezembro de 2019.

Durante o referido período o Projeto de Alteração do Regulamento do Mercado Paroquial de Bucelas e Mercado de Levante poderá ser consultado na página oficial da Junta de Freguesia de Bucelas ([www.jf-bucelas.pt](http://www.jf-bucelas.pt)) e na Secretaria da Junta de Freguesia.

Bucelas e Secretaria da Junta, aos seis dias de novembro de dois mil e dezanove.

O Presidente da Freguesia

Élio Alexandre Capricha Matias

[www.jf-bucelas.pt](http://www.jf-bucelas.pt)  
[www.facebook.com/jfbucelas](https://www.facebook.com/jfbucelas)